

Frine e a Violência do Corpo Exposto: Uma ferramenta para a libertação feminina ou um instrumento ao serviço do homem?

Phryne and the Violence of the Exposed Body: A Tool for Women's Liberation or an Instrument in Service of Men?

Joana Pinto Salvador Costa

Centro de História da Universidade de Lisboa

jjcosta@letras.ulisboa.pt

ORCID ID: 0000-0002-8198-232X¹

Palavras-chave: Comportamento, Frine, Hiperides, Julgamento, Violência.
Keywords: Behaviour, Phryne, Hyperides, Trial, Violence.

Mais uma mulher?

São numerosos os casos de mulheres que, reconhecidas pela sua beleza, conseguiram influenciar o curso dos acontecimentos. No entanto, poucas foram aquelas que perpetuaram a sua fama ao longo do tempo, em parte pelo poder que essa mesma beleza lhes conferiu. Entre elas, destaca-se Frine.

Muito antes de Mata Hari se tornar uma famosa cortesã, existia em Atenas, no século IV a.C., uma mulher cuja reputação a precedia devido ao seu poder de sedução e beleza. Nascida com o nome de Mnesarete², na cidade de Téspias, na Beócia, Frine foi uma célebre e abastada *hetaira* (cortesã)³, cujas narrativas associadas ao seu nome estavam sempre relacionadas com artistas proeminentes ou

¹ Estudo financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da bolsa de doutoramento 2021.04863.BD e dos projetos UIDB/04311/2020 e UIDP/04311/2020.

Texto baseado na comunicação apresentada no Congresso Internacional, “Antígona: liberdade e opressão (Pelos 50 de Abril)”, em 2024.

² Plut. *Mor.* 401a.

³ *Hetairai* (heteras) como companheiras ou cortesãs. Curado, 2008, pp. 369-370; Funke, 2004, pp. 24-27.

filósofos do seu século⁴, ficando conhecida por circular num meio de homens influentes e da elite ateniense.

Frine era uma estrangeira em Atenas, cidade onde viveu a maior parte da sua vida e onde integrou o mercado de trabalho sexual. No entanto, é essencial compreender que a sua posição como hetera ia muito além da mera prostituição. As heteras ocupavam um estatuto feminino distinto, dedicado ao prazer. Como nota Ana Lúcia Curado, a definição do feminino, especialmente no contexto das heteras, estava intimamente relacionada com as expectativas masculinas⁵. Apolodoro [Demóstenes], corrobora essa visão ao descrever que “*as heteras, nós temos-las para o prazer; as concubinas para o cuidado diário do corpo, mas as esposas para que tenham filhos legítimos e mantenham a guarda fiel da casa*”⁶. Esta distinção clara de papéis revela como o corpo feminino, particularmente o das heteras, era moldado pela necessidade de satisfazer o prazer masculino, um conceito que ressoa directamente na narrativa de Frine.

Frine não era, portanto, “mais uma mulher”, nem apenas mais uma hetera. Era alguém proeminente, que frequentava os círculos políticos e sociais da elite ateniense, participava nas festas e banquetes, nos *symposia*⁷. Estava associada não só ao prazer sexual, como à sedução e ao erotismo. O seu papel colocava-a em contacto com políticos, filósofos e intelectuais de Atenas, uma clientela exclusiva e poderosa, o que pode ter contribuído para que a cortesã tivesse enriquecido⁸.

Frine, no seguimento de uma acção jurídica pública (*graphe*) movida por Êutias, foi acusada e a julgamento por actos de impiedade, i.e., *asebeia*⁹. O processo decorreu na Helieia, onde foi defendida pelo logógrafo Hiperides. Uma das versões, descrita em Ateneu, indica que, como o discurso do seu defensor não estava a surtir o efeito pretendido e que provavelmente a cortesã seria condenada, o orador decide apresentar a arguida e arrancar a sua roupa, expondo os seus seios, à frente dos juizes. Perante tal beleza, que parecia atribuída pelas divindades e sentindo um medo divino desta imagem que quase parecia a própria deusa Afrodite, os juizes não tiveram outra hipótese e absolveram Frine¹⁰.

⁴ Por exemplo, Praxíteles, Apeles ou Hiperides.

⁵ Curado, 2008, p. 370. Claro que podemos tentar compreender o percurso de formação de Frine, com base na conhecida Neera, do século IV a.C. e de quem temos mais informações. Porém, não temos dados suficientes que nos indiquem que todas as *hetairai* tiveram o mesmo percurso.

⁶ [D.] 59.122, *Contra Neera*. trad. Glória Onelley.

⁷ Curado, 2008, pp. 357-3391; A participação de Frine nestes eventos não era, por si só, distintiva, pois as *heterai* eram presença frequente. No entanto, o facto de, possivelmente, os ter utilizado em seu benefício, esse sim, constituía um elemento diferenciador.

⁸ Funke, 2004, p. 4

⁹ Sobre uma definição completa de *asebeia* ver o artigo de Delfim F. Leão, 2004, pp. 202-205. O motivo pelo qual Frine foi acusada de impiedade não é certo. Entre as hipóteses temos a introdução de uma divindade estrangeira e organização de *thiasoi* ilícitos. Ath. 13.590d-e.

¹⁰ Ath. 13.590d-e; Plut. *Mor.* 849e.

Este não foi o único caso na Antiguidade. Herodas, autor do século III a.C., retrata uma cena em que o corpo espancado de uma cortesã chamada Mírtale é exibido para provar que foi agredida, mostrando esta a genitália (Herod. 2.69-70). Esta imagem que de cativante nada tem, apesar de ter sido alvo de violência, não ficou para a posterioridade. Claro que o tipo de fonte é comple-

A retórica aplicada pelo orador pode ter sido influenciada pelo envolvimento amoroso que tinha com a cortesã¹¹. A competência de um logógrafo ia além da redacção; consistia na capacidade de destacar os pontos cruciais do caso e adaptar os argumentos ao contexto legal e à mentalidade dos juízes. Como salienta Maria José Martín Velasco, a conjugação destes elementos era fundamental para a eficácia do discurso¹².

Embora a logografia tenha enfrentado críticas severas, como as de Platão¹³, que manifestava hostilidade em relação aos que lucravam com a litigação¹⁴, a profissão era vital para o sistema judiciário. O corpo de Frine emerge, nesse contexto, como um poderoso elemento retórico. Os factos do caso devem ser vistos como narrativas que, mesmo dentro das exigências do sistema, funcionavam como mecanismos de persuasão.

A defesa de Frine não somente se alinha à tríade da retórica (formulada por Aristóteles), *ethos, pathos e logos*¹⁵, como também incorpora um elemento adicional que enriquece a análise: a utilização do corpo como prova visual de defesa (que podemos chamar de provas artísticas)¹⁶. Esta estratégia, ao colocar o corpo de Frine no centro da argumentação, visa não apenas a sua absolvição¹⁷, mas também influenciar a percepção dos juízes e provocar uma reacção emocional.

Assim como as técnicas retóricas são aplicadas em julgamentos, o corpo de Frine foi instrumentalizado como um elemento argumentativo. Os dados probatórios estruturam as narrativas apresentadas pelos oradores, que seguem regras judiciárias e visam funcionar como mecanismos de persuasão utilizados pelos logógrafos em nome dos clientes.

A exposição dos seios de Frine não apenas perturbou o raciocínio lógico dos juízes, mas revelou a fragilidade da racionalidade perante o domínio das emoções. Nas *Leis* de Platão, o prazer (*hedone*) é uma das forças que desestabiliza a alma, conduzindo o ser humano a acções involuntárias¹⁸. Neste julgamento, o desejo despertado pelo corpo de Frine distorceu o processo judicial, desvalorizando a razão em favor das paixões. Este uso estratégico do prazer, como estímulo visual,

tamente diferente. Frine faz parte de um evento jurídico, enquanto Mirtale representa a vida quotidiana quase em forma de caricatura literária, se é que podemos assim denominar.

¹¹ Reforçamos que esta é apenas uma possibilidade. Plut. *Mor.* 849e; Alciphro. 4.3; Ath. 13.590d.

¹² Velasco, 2004, pp. 356-357.

¹³ Pl. *Prt.* 316c-317a; Pl. *Ap.* 19c-19e; Pl. *Soph.* 222c-224a.

¹⁴ Humphreys, 1985, p. 204.

¹⁵ Arist. *Rh.* 1356a, trad. de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena: *As provas de persuasão fornecidas pelo discurso são de três espécies: umas residem no carácter moral do orador; outras, no modo como se dispõe o ouvinte; e outras, no próprio discurso.*

¹⁶ Arist. *Rh.* 1355b: *Das provas de persuasão, umas são próprias da arte retórica e outras não. Chamo provas inartísticas a todas as que não são produzidas por nós, antes já existem: provas como testemunhos, confissões sob tortura, documentos escritos e outras semelhantes; e provas artísticas, todas as que se podem preparar pelo método e por nós próprios. De sorte que é necessário utilizar as primeiras, mas inventar as segundas.*

¹⁷ Depois do julgamento de Frine, e de acordo com Ateneu, foi aprovado um decreto que proibia o arguido de aparecer diante dos juízes, no momento da votação. Ath. 13.590.

¹⁸ Pl. *Leg.* 863a.

transformou o corpo feminino numa ferramenta de poder, não apenas em benefício da mulher, mas do próprio sistema masculino.

Neste contexto, aplica-se o pensamento de Skinner¹⁹, que ressalta o papel central do olhar na cultura grega como fonte de *eros*, um poderoso estímulo erótico que ultrapassa a racionalidade. Esta ideia torna-se particularmente relevante no julgamento de Frine, em que o corpo nu da cortesã não foi meramente exposto, mas utilizado como um meio de desencadear a emoção nos juízes. A exibição do seu corpo perturbou o discernimento dos juízes, evidenciando como o prazer e o desejo, na cultura ateniense, podiam conduzir ao descontrolo, sobrepondo-se à razão. Por conseguinte, o corpo de Frine transformou-se num instrumento de manipulação que evocava *eros*, subjugando o poder racional dos juízes à força das suas emoções.

O olhar dos juízes foi atraído para a beleza do corpo da cortesã, de tal maneira que não conseguiram evitar a carga erótica que a sua imagem evocava. Por conseguinte, poderemos argumentar que essa é uma acção de irracionalidade por parte dos cidadãos atenienses, em representação da própria polis? Ou, inversamente, condenar alguém tão belo como a arguida, com características semelhantes às de Afrodite, poderia só por si ser considerada como uma ofensa aos deuses e impiedade? Lembra Delfim Leão que *os deuses são a garantia de sobrevivência da cidade-estado*. Assim, qualquer ameaça a esta estabilidade, tem de ter uma resposta pronta e resolutiva pelo corpo social²⁰.

A contemplação do corpo feminino, por parte do género masculino, surge também em Xenofonte²¹, onde um conjunto de homens se deslocam para observar Teodota (que também era uma hetera), que estava a posar para um pintor:

Nós, pelo contrário, estamos aqui cheios de vontade de tocar no que vemos, vamo-nos embora desconsolados e, quando estivermos longe, estaremos cheios de saudades.

Os relatos sobre Frine²² são predominantemente encontrados em fontes do período helenístico e imperial, com destaque para os trabalhos de Ateneu, Plutarco e Pausânias. A narrativa em torno da hetera é relevante por dois motivos. Em primeiro lugar, evidencia como a sua imagem foi preservada na tradição popular ao longo do tempo, uma vez que o acontecimento, ocorrido no século IV a.C., continua a ser relatado no século II d.C. Em segundo lugar, destaca-se a difusão geográfica deste evento, pois as fontes que nos chegaram provêm de autores de diferentes regiões, como Náucratis, Queroneia e possivelmente da Ásia menor, o que mostra como este julgamento surtiu efeito além das fronteiras atenienses. A presença de Frine em obras de autores que não eram contemporâneos do

¹⁹ Skinner, 2005, p. 85.

²⁰ Leão, 2004, p. 225.

²¹ Xen. *Mem.* 3.11, trad. Ana Elias Pinheiro.

²² O acontecimento é descrito por Ateneu (13.590) e Plutarco (*X Orat.* 849 d-e). As duas versões derivam do biógrafo Hermipo do século III a.C., que adaptou a narrativa de Idomeneu de Lâmpsaco. Cooper, 1995, p. 304.

evento original e que viveram noutros contextos culturais, revela como a fama da cortesã transcende o tempo e o espaço na Antiguidade.

As mulheres no contexto ático estavam frequentemente silenciadas no discurso público e, presumivelmente, na esfera privada. Como refere Marta González González²³, às mulheres não era solicitada a opinião, nem para as dar em casamento. Essa ausência de ‘voz’ sugere que a mulher estaria tão habituada a não ser consultada ou a não ter de dar consentimento que, diante de um algo desta natureza, poderia permanecer impávida, sem reconhecer que estava a vivenciar um acto de violência. O julgamento de Frine é um espelho das relações de poder que moldaram o papel da mulher na Antiguidade? A utilização do seu corpo como instrumento de persuasão revela não apenas o poder da beleza feminina, como *a característica mais importante de uma mulher*²⁴, mas também a forma como este poder era controlado e manipulado por homens em posições de autoridade. A questão aqui não é apenas se Frine teve influência no acto de exhibir o seu corpo, mas como a sociedade ateniense utilizava o género feminino de forma a manter a subjugação das mulheres, relegando-as ao papel de figuras dominadas.

Cabe ainda mencionar que a presença feminina nos discursos jurídicos era particular. Com excepção do discurso de Antífonte, *Acusação de Envenenamento contra a Madrasta*²⁵, os restantes casos jurídicos²⁶ envolvem sobretudo os nomes de *hetairai*, o que evidencia a exclusão das mulheres, consideradas respeitáveis, dos tribunais²⁷.

No caso de Frine, a sua beleza tornou-se um meio de expressão erótica, levantando a questão: esse momento pode ser interpretado como um acto de empoderamento feminino ou, ao contrário, foi uma humilhação e uma demonstração da opressão patriarcal? Embora as mulheres, em geral, não utilizassem a sua voz, podemos afirmar que Frine, ao revelar o seu corpo, encontrou uma forma de expressão? Poderia isto ser lido como um acto de resistência, uma mulher a exercer poder à sua maneira, ou terá sido uma imposição externa, uma confirmação da oratória de Hiperides ou até mesmo dos juízes, resultando num momento de vergonha e subjugação?

À luz das teorias feministas, o acto de revelar o corpo de Frine exemplifica a maneira como o ideal de beleza na mentalidade androcêntrica reforça as desigualdades de género e a objectificação do corpo feminino²⁸. Mas Frine desafiou essas normas.

²³ González González, 2021, p. 100.

²⁴ Curado, 2008, p. 32.

²⁵ Antiph.1. Na maior parte dos casos, as acusações de impiedade eram frequentemente realizadas por motivos políticos e quando era mencionada alguma hetaira, o objectivo era prejudicar alguém associado a essa mesma mulher. McClure, 2014, p. 133

²⁶ Referência ao cânone dos dez oradores áticos, que foi estabelecido e definido no período Helenístico, no século III a.C. e do qual fazem parte Antífonte, Andócides, Lísias, Isócrates, Iseu, Demóstenes, Ésquines, Licurgo, Hiperides e Dinarco.

²⁷ Não era costume os nomes próprios de mulheres, consideradas respeitáveis, em contexto ático, serem mencionados em tribunal. Eidinow, 2018, p. 63.

²⁸ Wolf, 1991, p. 13.

Ao oferecer-se para financiar a reconstrução das muralhas de Tebas (destruído em 336 a.C., por Alexandre III da Macedónia), Frine pôs em causa as convenções de género. Ao exigir que fosse gravada a inscrição em que estava patente a ideia de que Frine, a *hetaira*, reconstruiu aquilo que Alexandre destruiu²⁹, a cortesã inverte a narrativa tradicional de poder. Este gesto subverte a ideia de que as mulheres, particularmente num sistema patriarcal como o ateniense, fossem incapazes de realizar feitos atribuídos aos homens, particularmente a figuras como Alexandre, “o Grande”. A acção de Frine torna-se uma provocação simbólica à hegemonia masculina.

Frine não só desafia a lei, como a sua história integra-a naquilo que podemos considerar uma estratégia no campo legislativo retórico. O corpo de Frine, visto como um símbolo de erotismo, foi simultaneamente alvo de admiração e violência. Esta dualidade revela a forma como o corpo feminino é constantemente explorado e objectificado por uma sociedade patriarcal. A sua nudez, utilizada como instrumento para alcançar a absolvição, reflecte a forma como o corpo das mulheres foi, e continua a ser, instrumentalizado e controlado pelos homens. A própria ideia de que a sua “liberdade” foi conquistada através da exposição da sua vulnerabilidade física revela uma realidade perturbadora: a violência sofrida pelo corpo feminino é frequentemente normalizada, especialmente quando disfarçada sob o véu da beleza e da sedução.

Não é fácil desenhar a linha que traça a divisão entre ficção e facto, quando nos referimos a um acontecimento deste cariz. Os dados que temos surgem de fragmentos e de fontes posteriores ao acontecimento em várias centenas de anos, o que deixa a história de Frine incompleta.

Face a esta contextualização, três hipóteses parecem plausíveis para interpretar este episódio jurídico:

- Frine desconhecia o que estava prestes a ocorrer, tendo sido o acto de despir uma decisão unilateral do logógrafo que a representava, que a utilizou como uma técnica de apoio à retórica e a orquestrou de forma violenta. Neste cenário, a arguida teria sido uma mera ferramenta nas mãos do género masculino.
- A segunda hipótese sugere que Frine, sendo uma hetera experiente, estava plenamente consciente da reacção que a exposição do seu corpo teria nos juízes. Todavia, ainda que o acto tenha sido voluntário e deliberado, isso não significa que a hetera não tenha sido sujeita a uma obrigatoriedade. A pressão das circunstâncias e o contexto judicial transformaram o seu corpo num instrumento de persuasão, reproduzindo uma forma de coacção indireta, mesmo que o gesto tenha sido executado com plena consciência.
- Por fim, uma terceira hipótese, mais credível perante o círculo em que a arguida se movimentava, sugere que o julgamento pode não ter decorrido exactamente como descrito nas fontes e que o famoso “*coup de théâtre*”³⁰ nunca tenha tido lugar. Em vez disso, a absolvição de Frine poderia ter

²⁹ Ath. 13.591d: Ἀλέξανδρος μὲν κατέσκαψεν, ἀνέστησεν δὲ Φρύνη ἢ ἑταίρα.

³⁰ Cantarella, 1996, p. 45.

sido o resultado das suas relações com poderosos homens de Atenas, possivelmente até com alguns dos próprios juízes.

Estas considerações sobre o julgamento de Frine conduzem à menção das influências que moldam o comportamento humano. Este é afectado por uma combinação de elementos biológicos, psicológicos e sociais. Aaron Beck³¹ defendeu que o comportamento é instigado por pensamentos, por sentimentos e por percepções, que surgem como resultado de um processo cognitivo em contacto com as respostas comportamentais. E partindo, do Modelo ABC (*Activating Events, Beliefs, Consequences*), desenvolvido por Albert Ellis³², podemos estabelecer uma relação com o julgamento de cortesã:

- A- O evento envolve uma mulher, alguém do sexo feminino, que incumpe os papéis tradicionais de género, não só devido ao seu estatuto social como hetera, como ao ser acusada de impiedade.
- B- O acto de nudez parcial.
- C- A exposição do corpo diante dos juízes.

Quer tenha sido um acto deliberado por parte de Hiperides ou de Frine, o objectivo final foi sempre provocar uma reacção masculina e, por conseguinte, alcançar a absolvição.

As primeiras palavras que surgem na nossa mente quando ouvimos a palavra Frine são “beleza avassaladora”. E a verdade é que o seu atributo transmitiu esta imagem de sensualidade e de sexualidade ao longo dos séculos. Contudo, ignorava-se frequentemente que o corpo desta mulher tenha sido colocado numa posição de vulnerabilidade por um homem e perante centenas de homens (detentores só por si da característica biológica, que, à data, lhes concedia um estatuto superior) que olharam fascinados para o seu corpo. A existência de Frine, assim como a sua actuação durante o século IV a.C., não parece suscitar grandes dúvidas. Contudo, a ideia e o que representa a sua existência para nós poderá ser apenas isso mesmo: uma ideia. Como realça Melissa Funke, poderemos estar perante uma construção que sofreu um processo contínuo de ficção³³. Afrodite de Cnidos, de Praxíteles³⁴ (século IV a.C.), a estátua inspirada na saída de Frine do mar, praticamente nua no mar de Elêusis; a pintura de Jean-Léon Gérôme, “*Phryne devant l’Areopage*” - século XIX (baseada na modelo, Marie-Christine Leroux) - que influenciou a pintura oitocentista; o quadro de Franz Von Stuck “*Phryne*”; o poema “o Julgamento de Frinéia”, de Olavo Bilac; os filmes italianos dos anos 50: “*Il proceso di Frine*”, “*Frine, cortigiana d’oriente*” e “*La Venere di Cheronea*”. Ou até mesmo a caricatura de “*The high tariff Phryne before the tribunal*”. Estes

³¹ Chand, Kuckel, & Huecker, 2022: os autores recorrem à teoria de Aaron Beck, como é patente no artigo mencionado.

³² Ellis, 1996, p. 114

³³ Funke, 2024, pp. 143-144.

³⁴ Frine terá servido de inspiração para Praxíteles, tendo sido sua amante e modelo do artista. Ath. 13.591b; Paus. 1.20; Paus. 10.15.1.

são apenas alguns exemplos das representações de Frine que perduram desde a Antiguidade até à contemporaneidade, atravessando diversos tipos artísticos, como a literatura, a pintura e o cinema. É pertinente considerar o que todas essas representações compartilham em comum. À primeira vista, parece evidente que o episódio jurídico da bela cortesã foi a inspiração para cada um deles. Contudo, ao examinarmos mais atentamente, percebemos que todos esses trabalhos compartilham um segundo aspecto em comum: foram todos executados por homens, que utilizaram a mulher como inspiração e cuja arte foi desenvolvida e apresentada através do olhar masculino.

As representações artísticas e literárias de Frine ao longo dos séculos reforçam a sua imagem como símbolo de prazer, perenizando a sua figura como representação de erotismo e subversão. O corpo de Frine foi reinterpretado por diferentes culturas e contextos, sempre em relação à sua feminilidade e ao seu papel como hetera. Esta construção contínua da sua imagem realça não apenas a disparidade entre uma mulher estrangeira, envolvida no mundo do prazer, e o Estado ateniense, mas também como a figura de Frine foi instrumentalizada para espelhar e reforçar as normas numa sociedade patriarcal. A perpetuação da sua imagem, de Praxíteles à arte do século XIX, destaca o domínio do homem na criação e na definição do corpo feminino como um objecto de contemplação e desejo.

De acordo com o relatório da ONU, 1 em cada 3 mulheres³⁵ em todo o mundo experienciam violência sexual ou física ao longo da sua vida. Até que ponto podemos considerar o acto apresentado, como violência? Nancy Rabinowitz destaca que *os textos e a sua partilha podem ganhar nova vida* ao termos noção dos problemas hodiernos³⁶. Embora estejamos a falar da Antiguidade, a relevância desse tema para o contexto actual é indiscutível.

A Antiguidade clássica faz parte da nossa herança cultural, e se existe uma forma de, através desse legado, encontrarmos paralelos que se aplicam aos direitos contemporâneos, sem cair em anacronismo, por que não chamar a atenção para problemáticas humanas do presente?

A “*eterna sedução*” da imagem de Frine tem todos os componentes que a permitem ser intemporal: sexualidade, desejo, opressão e liberdade. Marcando os 50 anos do 25 de Abril em Portugal, cabe recordar que, apesar dos debates em torno da emancipação feminina, ainda existe um longo caminho a percorrer, pois a propriedade do corpo da mulher continua a gerar opiniões distintas, a fazer parte de uma balança viciada, a ser um campo de batalha, a ser um objecto de tráfico constante e um púlpito na boca política como um clímax demagogo ou daqueles que pretendem obter algum proveito, demonstrando a desigualdade ainda hoje presente.

³⁵ World Health Organization, 2024.

³⁶ Rabinowitz, 2011, p. 17.

Referências bibliográficas

- Apolodoro (2013). *Contra Neera [Demóstenes] 59* (Tradução de G. Onelley & A. L. Curado). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Aristóteles (2005). *Retórica* (Tradução de M. A. Júnior, P. F. Alberto, & A. do N. Pena). Lisboa: Imprensa Nacional -Casa da Moeda.
- Cantarella, E. (1996). *Los suplicios capitales en Grecia y Roma*. Madrid: Ediciones AKAL.
- Chand, S. P., Kuckel, D. P., & Huecker, M. R. (2022). Cognitive Behavior Therapy. Retrieved from PubMed website: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK470241>
- Cohen, E. E. (2015). *Athenian prostitution: the business of sex*. Oxford, New York: Oxford University Press.
- Cooper, C. (1995). Hyperides and the Trial of Phryne. *Phoenix*, 49(4), 303. <https://doi.org/10.2307/1088883>
- Curado, A. L. (2008). *Mulheres em Atenas*. Lisboa: Sá da Costa.
- Eidinow, E. (2018). *Envy, poison, and death: women on trial in classical Athens*. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press.
- Ellis, A. (1996). Responses to criticisms of Rational Emotive Behavior Therapy (REBT) by Ray Digiuseppe, Frank Bond, Windy Dryden, Steve Weinrach, and Richard Wessler. *Journal of Rational-Emotive & Cognitive-Behavior Therapy*, 14(2), 97-121. <https://doi.org/10.1007/bf02238185>
- Funke, M. (2024). *Phryne*. London: Bloomsbury Publishing.
- González González, M. (2021). Recuerdos del bien y del mal. Guerra y Violación en la Tragedia Ática. In *Mujer y violencia en el teatro antiguo* (pp. 98-112). Madrid: Catarata.
- Humphreys, S. (1985). Social relations on stage: Witnesses in classical Athens. *History and Anthropology*, 1(2), 313-369. <https://doi.org/10.1080/02757206.1985.9960746>
- Leão, D. F. (2004). Matéria Religiosa: Processos de Impiedade (Asebeia). In *Nomos : direito e sociedade na Antiguidade Clássica = derecho y sociedad en la Antigüedad Clásica* (pp. 201-226). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- McClure, L. (2014). *Courtesans at Table*. Thames: Routledge.
- Rabinowitz, N. (2011). Greek Tragedy: A Rape Culture? *Deleted Journal*, 1(1). <https://doi.org/10.54563/eugesta.1104>
- Skinner, M. B. (2014). *Sexuality in Greek and Roman culture*. Hoboken: Wiley-Blackwell.
- Velasco, M. J. M. (2004). La Ley e el concepto de justicia en el discurso Contra Midias de Demóstenes. In T. A. Rodríguez & C. C. Leal (Eds.), *Iucundi acti labores: estudios en homenaje a Dulce Estefanía Álvarez* (pp. 349-358). Santiago de Compostela: Universidad de Santiago de Compostela.
- Wolf, N. (1991). *The Beauty Myth: How Images of Beauty Are Used against Women*. London: Vintage Classic.
- World Health Organization. (2024, March 25). Violence against Women. Retrieved from World Health Organization website: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>
- Xenofonte. (2009). *Memoráveis*. Tradução de A. E. Pinheiro. Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-0909-6>

Resumo

O presente estudo tem o objectivo de tentar compreender o motivo do uso do corpo feminino de Frine, para a obtenção da absolvição da arguida, no discurso de Híperides. Tendo como ponto de partida o julgamento da cortesã, tentaremos descortinar, com o recurso à análise comportamental, o que pode ter originado a inevitabilidade de ser praticado o acto de nudez e, por sua vez, as reacções despoletadas nos juízes.

Com uma abordagem interdisciplinar, propomos um estudo de género que relaciona o acto criminoso com a necessidade da exibição e da recepção da imagem deste corpo nu. Até que ponto esta decisão pode ser considerada como uma libertação da mulher? Ou, pelo contrário, contém ideais masculinos que estão mascarados naquilo que é a imprevisibilidade feminina?

Abstract

The present study aims to understand the reason behind the use of Phryne's female body to obtain the defendant's acquittal in the speech of Hyperides. Using the trial of the courtesan as a starting point, we will attempt to uncover, through behavioral analysis, what might have led to the inevitability of the act of nudity, and in turn, the reactions it triggered among the judges. Through an interdisciplinary approach, we propose a gender study that links the criminal act to the necessity of the display and reception of the image of this naked body. To what extent can this decision be considered a form of female liberation? Or, on the contrary, does it embody masculine ideals masked by the unpredictability attributed to the feminine?